

**“A senzala moderna é o quartinho da empregada”:** uma análise da relação entre patroas(ões) e trabalhadoras domésticas em relatos publicados na internet

**“The modern slave quarters is the maid’s room”:** an analysis of the relationship between employers and domestic workers in reports published on the internet

**“La senzala moderna es el dormitorio de la empleada”:** un análisis de la relación entre empleadoras(es) y trabajadoras domesticas en relatos publicados en internet

Emilly Gabriela Menezes Franco<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo busca desenvolver uma análise dos relatos de trabalhadoras domésticas publicados *online* na página do *Facebook* “*Eu, Empregada Doméstica*”, com ênfase nas publicações cujas autoras mencionam diretamente a escravização no Brasil ou aspectos passíveis de serem relacionados ao período. Para tal, através da análise de discurso, foram analisadas publicações entre os anos de 2016 e 2020, considerando relatos que faziam referência direta à escravização através de sua redação, seja pela utilização das palavras “escravidão”, “escrava”, “mucama” e “sinhá”, como pelo seu contexto.

**Palavras-chave:** Emprego doméstico; Eu, Empregada Doméstica; Escravidão.

**Resumen:** El presente artículo busca desarrollar un análisis de los relatos de trabajadoras domesticas publicados en línea en la página de *Facebook* “*Eu, Empregada Doméstica*”, enfatizando publicaciones cuyas autoras mencionan directamente la esclavitud en Brasil o aspectos posibles de relacionarse con el período. Para esto, a través del análisis de discurso crítica, se analizaron publicaciones entre los años de 2016 y 2020, considerando relatos que hacían referencia directa a la esclavitud a través de su redación, sea por el empleo de palabras como “esclavitud”, “esclavo”, “mucama” y “sinhá”, como por su contexto.

**Palabras-llave:** Empleo doméstico; Eu, Empregada Doméstica; Esclavitud.

**“A escravidão não acabou”<sup>2</sup>: O serviço doméstico e o passado escravocrata no Brasil**

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil é um dos países com a maior população de trabalhadoras domésticas do mundo, somando cerca de 4,9 milhões de pessoas, sendo 92% deste número, ou 4,5 milhões, apenas de mulheres, segundo dados de 2020 divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Além de a categoria representar uma parte significativa da

<sup>1</sup> Bolsista CAPES pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Maringá-PR. E-mail: emillygmfranco@gmail.com

<sup>2</sup> Todos os títulos entre aspas utilizados neste artigo foram retirados de relatos de trabalhadoras domésticas.

força de trabalho no Brasil, sendo a profissão que mais emprega mulheres, as trabalhadoras domésticas estão entre os grupos de trabalhadores mais vulneráveis, uma vez que os termos de trabalho não são muito esclarecidos ou formalizados, assim como seus horários de trabalho variam e sua remuneração quase sempre ser abaixo da média, não somente no Brasil, mas também no mundo inteiro, segundo a OIT, chegando ao equivalente à metade de um salário médio no mercado de trabalho.

Além de ser atravessada pelas questões de classe e de gênero, a categoria também abarca questões raciais, uma vez que a maioria das trabalhadoras domésticas no Brasil são mulheres negras, sendo cerca de 65%. Mesmo dentro da categoria, existem diferenças: enquanto em 2020 mulheres negras com a carteira assinada recebiam R\$1251, mulheres não-negras recebiam R\$1280; a diferença aumenta entre trabalhadoras sem registro em carteira, sendo o salário médio das mulheres negras R\$703 e de mulheres não-negras R\$836; compreendendo tais dados considerando que 75% da categoria não possui carteira assinada<sup>3</sup>.

Apesar das mudanças constitucionais recentes ocorridas, sobretudo entre 2012 e 2015, com a aprovação da PEC 66/2012, a “PEC das Domésticas” e a LC 150/2015, que dispõem sobre direitos trabalhistas para a categoria, é possível perceber por meio dos dados que o serviço doméstico ainda é uma das profissões mais marginalizadas na sociedade brasileira, principalmente por boa parte das mudanças estabelecidas legalmente não estarem sendo efetivadas, uma vez que as relações de trabalho no serviço doméstico continuam ocorrendo, sobretudo informalmente, o que dificulta a efetivação de direitos trabalhistas e colabora para a perpetuação da precarização do trabalho.

Tais questões, no entanto, não acometem a profissão apenas nos dias atuais. Historicamente, o serviço doméstico sofre com a informalização, com a ausência de direitos trabalhistas, os baixos salários e as condições precárias de trabalho. É também histórico o perfil de mulheres a se ocuparem na profissão, como expõe Lélia Gonzalez:

[...] em virtude dos mecanismos da discriminação racial, a trabalhadora negra trabalha mais e ganha menos que a trabalhadora branca, que, por sua vez, também é discriminada enquanto mulher. Vimos que 87% das trabalhadoras negras exercem ocupações manuais, justamente nos setores ou subsetores de menor prestígio e pior remuneração; e que 60% dessas trabalhadoras não têm carteira assinada. Por essas e outras é que a mulher negra permanece como o setor mais explorado e oprimido da sociedade brasileira, uma vez que sofre uma tríplice discriminação (social, racial e sexual) (GONZALEZ, 2020. p. 217)<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Dados obtidos através de relatório disponibilizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, realizado a partir da PNAD Contínua do quarto trimestre de 2019 e 2020. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>>. Acesso em: 23 dez. 2021.

<sup>4</sup> Trecho do artigo “E a trabalhadora negra, cumé que fica?”, publicado em 1987, onde Lélia Gonzalez discute sobre o lugar da mulher negra no mercado de trabalho. Mais de 30 anos depois, os dados sobre a ocupação de mulheres negras ainda são semelhantes.

Ela continua:

Nossa situação atual não é muito diferente daquela vivida por nossas antepassadas: afinal, a trabalhadora rural de hoje não difere tanto da “escrava do eito” de ontem; a empregada doméstica não é muito diferente da “mucama” de ontem; o mesmo poderia se dizer da vendedora ambulante, da “joaninha”, da servente ou da trocadora de ônibus de hoje e da “escrava de ganho” de ontem.

Afinal, o 1º de maio tem a ver com o 13 de maio. Enquanto trabalhadora superexplorada de hoje, a mulher negra se sente com todo o direito de perguntar: “Afinal, que abolição foi essa que, 94 anos depois de ter acontecido, a gente continua praticamente na mesma situação?”. Na verdade, o 13 de maio de 1888 trouxe benefícios para todo mundo, menos para a massa trabalhadora negra (GONZALEZ, 2020. p. 217-218).

Lélia Gonzalez argumenta que, mesmo a abolição tendo ocorrido no Brasil, a situação das mulheres negras no âmbito do trabalho não se altera de maneira drástica com o fim da escravidão, por conta das condições as quais estas mulheres estão inseridas. Ou seja, apesar de não existir mais um regime de escravização de pessoas no país, certos aspectos não desapareceram com o fim dele, mas permaneceram no imaginário e nas práticas da sociedade. Principalmente quando se trata de relações de trabalho, devido a repetição de certas hierarquias, as mulheres negras são mantidas na base da sociedade, com os piores trabalhos e remunerações; ou ainda pela manutenção destas hierarquias de caráter excludente, que não permite que essas mulheres possam ascender socialmente através da educação e do acesso a outras categorias de emprego que não a do serviço doméstico.

Ou, ainda, tais aspectos do antigo regime que sobreviveram na sociedade impedem que as mulheres ocupadas no serviço doméstico tenham tratamento e condições básicas no ambiente de trabalho, pois o imaginário que se cria através do racismo e do estigma em torno do serviço doméstico é o de que tais atividades não merecem as mesmas condições que outras profissões possuem, como direitos básicos e condições dignas de trabalho, fator amplamente discutido durante o período de elaboração e votação da PEC 66/2012, por exemplo.

Assim sendo, para compreender tais aspectos atribuídos à trabalhadora doméstica e aos afazeres de sua profissão, tal como a desigualdade social na qual se encontra, é necessário recuar no tempo para compreender o histórico da sociedade brasileira na construção de suas estruturas. No período pós-abolição, o serviço doméstico continuou a cargo, em sua maioria, de mulheres que eram escravizadas, ainda que tenha havido uma massiva imigração europeia ocorrida no período, levando uma parcela das mulheres brancas a se ocuparem no serviço doméstico. Além disso, a transição para o trabalho livre não se deu totalmente no momento da abolição, havendo um período onde ambos coexistiram, durante as últimas décadas do regime escravista (TELLES, 2011).

Essa relação entre escravidão e trabalho doméstico produziu certos efeitos na sociedade brasileira. Segundo Souza (2017):

No Brasil, são conhecidas as observações de viajantes sobre escravos domésticos em espaços urbanos. A escritora e educadora alemã Iva von Bizen, que esteve na província do Rio de Janeiro na década de 1880, afirmou, por exemplo, que "todo serviço doméstico é feito por pretos: é um cocheiro preto quem nos conduz, uma preta quem nos serve, junto ao fogão o cozinheiro é preto e a escrava amamenta a criança branca". Portanto, é possível afirmar que, em diferentes cenários americanos, a escravidão doméstica deixou profundas marcas na prestação de serviços domésticos, ao ponto de se estabelecerem, em certas sociedades escravistas, práticas e valores sociais e culturais baseados em uma correspondência direta entre escravidão, os negros (africanos e seus descendentes) e o serviço doméstico. (SOUZA, 2017, p. 78).

Essas marcas deixadas contribuíram para que uma grande parcela de mulheres negras permanecesse realizando trabalhos como babás, faxineiras, cozinheiras e arrumadeiras, mesmo após deixarem de serem escravizadas, perpetuando a relação direta entre os valores escravistas, a população de mulheres negras e o serviço doméstico. Ou seja, a maneira como o trabalho doméstico era enxergado na sociedade e as pessoas responsáveis por desempenhá-lo não se alteraram apesar de ocorrido o processo de abolição.

Segundo Beatriz Nascimento (2021), a formação do Brasil enquanto uma sociedade de caráter patriarcal e hierarquizada em termos de classe e de raça reflete na mulher negra as suas consequências mais extremas. Ela argumenta:

Numa sociedade como a nossa, em que a dinâmica do sistema econômico estabelece espaços na hierarquia de classes, existem alguns mecanismos para selecionar as pessoas que irão preencher esses espaços.

O critério racial constitui um desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. [...]

A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê, desse modo, ocupando os espaços e os papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. A “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, grosso modo, não muda muito (NASCIMENTO, 2021, p. 57-58).

Portanto, ao mesmo tempo em que a permanência do serviço doméstico enquanto uma atividade precarizada, mal remunerada e cercada de estigmas pode ser interpretada enquanto uma “herança escravocrata”, o fato de que mulheres negras serem a maioria das pessoas que se ocupam e permanecem na profissão durante toda a vida, muitas vezes por atribuição e necessidade, também faz parte dessa herança. Por conta disso, são indissociáveis as questões do passado escravocrata e o racismo das discussões em torno do serviço doméstico, pois se a mulher negra permanece ainda hoje ocupando empregos semelhantes às

atribuições das mulheres negras em um passado colonial, isso se deve ao fato de que elas são mulheres negras e de que seus antepassados foram pessoas escravizadas (NASCIMENTO, 2021) e, além disso, de que a sociedade brasileira ainda não resolveu tais questões estruturais.

Isto porque enquanto a mulher branca de classe média passou a ocupar certos espaços no mercado de trabalho, sobretudo, por conta da possibilidade do acesso à educação, e a mulher branca da classe trabalhadora ocupava-se no setor industrial crescente a partir da década de 1930, como expõe Heleieth Saffioti (2013), o mesmo processo não ocorre com as mulheres negras, que permanecem ou nas atividades rurais, ou no âmbito urbano em empregos domésticos, o que segundo Beatriz Nascimento (2021) se dá porque a mulher negra não teve acesso suficiente à educação para qualificar-se para empregos burocráticos, além do critério racial em empregos de relação com o público, o que afasta as mulheres negras destes espaços por conta do permanente racismo na sociedade brasileira. Diante disso, o único caminho possível é o serviço doméstico, que permanece marginalizado de maneira consciente na sociedade brasileira por conta das sujeitas que dele se ocupam.

#### **“Agradeço a oportunidade de desabafar”: A página “Eu, Empregada Doméstica” e os relatos de vida**

Da mesma maneira que a hierarquização na sociedade brasileira produz sujeitos aptos a ocuparem certos espaços e desempenharem determinadas funções ou profissões de acordo com a classe, o gênero ou a raça à qual pertencem, essas hierarquias também determinam os sujeitos aptos ou não a falar e quais discursos serão tidos como oficiais pela sociedade sobre seus processos; assim como de que maneira estes discursos serão utilizados para a construção de uma memória oficial, ou memória nacional (HALLBWACHS, 1990; POLLAK, 1989). Uma das ideias produzidas através desta memória nacional é a de que o Brasil é uma nação hierarquicamente integrada e harmoniosa em termos raciais e de classe, discurso este que é contrariado ao nos voltarmos para a realidade das trabalhadoras domésticas.

Isto posto, é justamente a exclusão dos espaços de fala, o silenciamento consciente de sujeitos marginalizados como as trabalhadoras domésticas que mantém tal memória enquanto oficial no imaginário social brasileiro, assim como os privilégios de quem tem o poder do discurso, que determinam as condições do seu funcionando. De acordo com Foucault (1996):

[...]suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de **exclusão**. O mais evidente, o mais familiar também, é a **interdição**. Sabe-se bem que não se tem o

Revista Vernáculo n.º 48 – segundo semestre/2021

ISSN 2317-4021

direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar (FOUCAULT, 1996. p. 8-9, grifos do autor).

Desse modo, ainda que haja resistências e movimentações por parte das trabalhadoras desde a época em que o serviço doméstico era realizado por pessoas escravizadas (GRAHAM, 1992; 2005); no período de transição para o trabalho livre (TELLES, 2011); ou através de organizações sindicais desde a primeira metade do século XX (BERNARDINO-COSTA, 2007), os discursos privilegiados nos espaços oficiais não eram os seus, conseqüentemente os interesses, direitos e narrativas também não, pois para que se possa falar é necessário ter o privilégio exclusivo do sujeito que fala, é preciso dominar a narrativa dos acontecimentos (FOUCAULT, 2008).

O que se produziu enquanto discurso público no Brasil sobre o serviço doméstico é, portanto, oriundo de ideias muitas vezes não compartilhadas ou vivenciadas pelas trabalhadoras da maneira como são apresentadas. Um exemplo disso pode ser percebido através das discussões em torno da PEC das Domésticas: a própria Proposta foi arquivada durante os anos de 2008 a 2011, segundo a própria comissão responsável pela elaboração, por apresentar mudanças que “prejudicariam os empregadores”, mudanças estas que apenas equiparariam os direitos das trabalhadoras aos propostos pela Consolidação das Leis de Trabalho, a CLT. Além disso, a mídia na época difundiu informações mais direcionadas às patroas e patrões e focou, sobretudo nos “prejuízos financeiros” acarretados pelos “encargos trabalhistas”, abordando com menor importância as questões das próprias trabalhadoras, que também estavam sendo diretamente atingidas pela Emenda Constitucional. Perante o exposto, as trabalhadoras domésticas precisaram construir mecanismos para se fazerem ouvir, através de ações e resistências cotidianas, ou por espaços onde suas vozes não seriam mais silenciadas.

Nesse contexto, surgiu a página na rede social *Facebook: Eu, Empregada Doméstica*. No ano de 2016, a rapper e professora de História Joyce Fernandes, conhecida como Preta-Rara, resolveu compartilhar em seu perfil da rede social um relato de sua última experiência como trabalhadora doméstica e inseriu no fim da publicação a hashtag “#EuEmpregadaDomestica”. Segundo ela:

Como eu já escrevia algumas reflexões com viés político em meu perfil do Facebook, resolvi postar minha última experiência como doméstica e inventei uma *hashtag*. Falei para as pessoas que tiveram e tivessem experiências como a minha, escrevessem e me marcassem, assim eu poderia ler também. Reforcei que não esquecessem de colocar #EuEmpregadaDomestica, assim pois eu conseguiria acompanhar os relatos. Isso aconteceu no dia 19 de julho de 2016.

Lembro que fiz essa postagem, limpei minha casa e fui para o estúdio ensaiar, pois tinha um show grande para fazer. Quando cheguei no estúdio já era umas 21h e os caras da minha banda começaram a falar: “Meu, você mexeu num vespeiro. Tá todo mundo falando sobre isso, já tem até matéria em *site*.”

Fiquei sem saber do que eles estavam falando. Foi quando um deles me mostrou o post no Facebook com quase 10 mil *likes* e mais de 5 mil compartilhamentos. Aquele meu *post* tinha viralizado no Brasil com menos de 24 horas. (FERNANDES, 2019, p. 26).

Durante os dias seguintes, os relatos continuavam a chegar e Preta-Rara resolveu criar uma página para publica-los, dando o mesmo título da *hashtag* utilizada anteriormente: *Eu, Empregada Doméstica*. A partir de então, os relatos passaram a serem enviados para um e-mail específico disponibilizado por Joyce e tinham o intuito de serem publicados na página. Atualmente, a página conta com mais de 162 mil curtidas e possui centenas de relatos, que são publicados quase que diariamente, enviados em sua maioria pelas próprias trabalhadoras, seus filhos e netos ou pessoas próximas. Em 2019, Preta-Rara publicou um livro com alguns dos relatos enviados para a página, com título homônimo a esta.

Os relatos abordam uma série de assuntos diferentes, mas falam principalmente de situações traumáticas sofridas pelas trabalhadoras domésticas, que são a maioria no envio de relatos, seguidas de seus filhos e netos, que também escrevem para a página com frequência. Além disso, a página também conta com outros tipos de publicação, como anúncios considerados abusivos e divulgação de eventos e grupos que orientam trabalhadoras domésticas sobre direitos trabalhistas. A popularidade da página trouxe à tona a discussão sobre os direitos das trabalhadoras domésticas na mídia, se tornando assunto de matérias em diversos portais de notícia e emissoras de televisão, além de um TEDx apresentado por Preta-Rara, criadora da página, sobre suas experiências como trabalhadora doméstica.

Para este artigo, foram considerados os relatos publicados entre julho de 2016 a dezembro de 2020, enviados por trabalhadoras domésticas, filhos ou netos, e que mencionassem correspondências entre suas experiências no serviço doméstico e a escravidão no Brasil, através dos contextos percebidos nos relatos e da utilização de palavras como “escrava”, “mucama”, “sinhá” e “escravidão”, compreendendo a importância de se considerar para além do que se está escrito nos discursos, também os sujeitos que os proferem (FOUCAULT, 2008). Pelo mesmo motivo, decidiu-se por manter a escrita dos relatos exatamente da maneira como foram publicados na página.

Com isso, foram desconsiderados seis relatos de experiências fora do país e sessenta e cinco relatos enviados por outras pessoas, totalizando o número de trezentos relatos analisados. A escolha de considerar relatos de filhos se deu por conta de que, da mesma maneira que os relatos das trabalhadoras apresentam uma experiência vivenciada diretamente por quem escreve, percebeu-se o mesmo processo com as histórias enviadas pelos filhos e netos que, além de presenciarem as situações relatadas, demonstram terem suas

próprias vidas afetadas pelas experiências de suas mães ou avós. O mesmo não é percebido nos demais relatos.

De maneira geral, os relatos não possuem identificação de autoria, a não ser pelas iniciais dos nomes, e boa parte deles solicita o anonimato logo no início do texto por receio de serem identificadas pelas pessoas que são citadas, já que muitas das trabalhadoras continuam nos empregos onde as situações contadas ocorreram. Por isso, ao citar os relatos, serão utilizadas as iniciais do(a) autor(a) e a data em que o relato foi publicado, assim como consta na página. Ademais, é possível identificar em boa parte dos relatos uma série de violações de direitos humanos e trabalhistas, inúmeras situações de assédio e violência sofridas pelas trabalhadoras e seus filhos, o que também pode justificar a escolha por não se identificar.

Dos trezentos relatos analisados, trinta e cinco (11,6%) possuem ao menos uma das palavras mencionadas anteriormente, relacionando diretamente o trabalho doméstico como uma profissão que possui aspectos reminiscentes da escravidão na forma como as pessoas envolvidas (patroas e empregadas principalmente) se relacionam. Alguns exemplos podem ser percebidos através dos seguintes trechos de relatos de filhos/netos:

[...]Como se não bastasse, além dos serviços domésticos exaustivos dentro de casa, a sinhá ainda mandava a minha mãe colher uma fruta que não me lembro para fazer JUJU ( gelinho em outros estados) na árvore e vendesse na praça para aumentar ainda mais a sua renda ( a da patroa) Quando chegava o final do mês minha mãe ia atrás do salário e adivinhem, a patroa dava umas moedas e algumas roupas velhas como salário .... naquela época ( 1980) não existia lei nenhuma para as doméstica, era pior que hoje em dia. (12 de junho de 2017, relato de V. S.).<sup>5</sup>

Em 1940 minha avó foi entregue pelos pais dela que moravam na roça para uma sinhá da cidade que prometeu dar uma vida melhor pra ela. Ela estudava de manhã (o que já era maravilhoso porque na roça não tinha escola) e era escrava doméstica à tarde e à noite. Digo escrava porque ela trabalhava em troca de restos de comida e um tato em cima da cabeça. A patroa mandava alguns trocados para o meu bisavô, mas com certeza era uma quantidade ridícula porque eles eram realmente miseráveis. Segundo a minha avó, ela apanhava de vara de marmelo até sangrar sempre que fazia alguma coisa errada ou quando a sinhá estava estressada demais. (10 de agosto de 2017, relato de D. V.).<sup>6</sup>

[...]Tudo começou quando minha mãe que tbm era doméstica me deu para a filha do patrão para morar em outra cidade, ela disse para minha mãe que era p estudar. Só que quando cheguei a realidade era outra. Fui escravizada. Isso mesmo, Escravizada. Acordava às cinco da manhã e dormia às 11 da noite, parecia que o serviço nunca acabava, e quando acabava ela dava um jeito de arrumar alguma coisa para eu fazer. Isso eu deveria ter uns 9 anos. Daí fugi de lá. (24 de julho de 2016, relato de R. M.).<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1397577736955631>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1461731943873543>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1102091733170901>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

A escravização enquanto associada ao trabalho doméstico aparece nos relatos principalmente nas situações que se referem aos ganhos das trabalhadoras, que muitas vezes não recebem um salário, mas roupas, objetos velhos e comida e moradia em troca de seu serviço; pela ausência de leis e formalização das relações trabalhistas ou mesmo por conta da maneira como as trabalhadoras são tratadas, pelas condições às quais estão sujeitas. Foi possível perceber, diante disso, que relatos que possuíam queixas relacionadas a jornadas extensas de trabalho; atraso ou não-pagamento de salário; violência moral ou física e desrespeito de direitos humanos e trabalhistas eram normalmente relacionados à escravidão, compreendendo os abusos sofridos como consequências diretas dessa correspondência.

Percebeu-se, também, que existe o estabelecimento de uma distinção entre as pessoas e suas determinadas posições no ambiente doméstico, algo que está presente em grande parte dos relatos e é responsável por definir aquilo que pode ser denominado como um código de conduta do serviço doméstico, que serve para indicar constantemente o “lugar da empregada doméstica” (de inferioridade) perante os seus patrões (de superioridade). Em diversos relatos, é considerado como humilhante a situação que separa a trabalhadora do restante da casa de seus patrões, seja nos espaços de circulação, na utilização dos objetos da casa ou das refeições feitas:

[...]Minha mãe foi tratada que nem lixo só porque abriu um creme de leite. Só podia comer "o que a patroa deixava separado": ela me conta que tinha dia que era meio bife que rolava, mesmo fritando coxinhas, servindo pizzas e outros banquetes dos "mêsversários" do bebê novo. Aí ela começou a levar marmita... e por coração bom, dividia com a menina quando a mesma vinha com xeretice de criança pedir porque "criança não pode passar vontade". Nunca mais consegui comer creme de leite sem me sentir com a consciência pesada, amarga... Me faz lembrar de como as pessoas podem ser ruins (isso que a experiência nem foi minha!). Quería saber do que adianta frequentar igreja, colocar sua filha nos melhores colégios, se a Sra. é o pior exemplo de pessoa que uma criança poderia ter.

E tem gente aí achando que escravidão é algo de um passado distante... (13 de agosto de 2016, relato de G. M.).<sup>8</sup>

Se, por um lado, o caráter informal e “íntimo” das relações no serviço doméstico é visto de maneira negativa e como um dos aspectos que mantém a desigualdade da categoria em grande parte dos relatos, as fronteiras deste aspecto não são totalmente delimitadas na relação entre patrões e trabalhadoras, que consideram como humilhação a sua exclusão na rotina e nos espaços da família. Ou seja, ainda que se estabeleçam relações de afeto entre a trabalhadora e as crianças da casa, por exemplo, ou que em inúmeras situações as trabalhadoras sejam identificadas enquanto “praticamente da família”, existem limites para a sua presença e regras a serem seguidas em relação a casa e os moradores, como o acesso aos mesmos objetos da casa ou a fazer ou não refeições com a família. Um exemplo de tal aspecto é a existência dos

---

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1112781888768552>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

elevadores de serviço em prédios, para que os “serviçais” não acessem o mesmo espaço de passagem que as demais pessoas.

Outro aspecto importante a ser considerado é o controle dos corpos dentro do ambiente doméstico, que incide com mais intensidade sobre a trabalhadora, o “corpo domesticado” (FOUCAULT, 1999) da casa. Isto pode ser percebido nos relatos que denunciam cárcere privado, por exemplo:

[...]A patroa escondia as chaves e quando saia para trabalhar trancava a casa e mantinha trancado o quarto com telefone. Fazia questão de fazer o prato de comida da minha mãe, que depois descobriu-se que eram feitos com restos de comida do filho dela [...] (5 de setembro de 2016, relato de D. M.).<sup>9</sup>

O cárcere, a vigilância e a desconfiança são elementos que permeiam o controle existente na relação entre trabalhadoras e patrões, responsáveis por domesticar os corpos para a manutenção dessas hierarquias, para manter os sujeitos nos espaços aos quais foram designados. Além disso, o relato de D. M. também aborda uma situação muito recorrente na página: o costume, por parte principalmente das patroas, de reservar os restos de comida da casa como refeição para a trabalhadora.

Diante de tais relatos, o questionamento suscitado por Lélia Gonzalez, no início deste artigo, é retomado: “Afinal, que abolição foi essa que, 94 anos<sup>10</sup> depois de ter acontecido, a gente continua praticamente na mesma situação?”

### **“A página me ajudou a nunca aceitar a se escravizada”: Considerações finais**

Amigas deixa eu conta um pouco da minha vida pra vcs. Eu fiz o caminho contrário de muitas fiz faculdade mas devido a escassez de trabalho estou trabalhando como doméstica .

Antes mesmo de trabalhar como doméstica eu visitava a página diariamente e isso me ajudou a sempre exigir meus direitos.

Na casa onde eu trabalho tem uma senhora acamada e recebo um pouco a mais pra ajuda a cuida dela.

Na última semana todos os filhos foram embora . E praticamente me obrigaram a ficar 24 horas no trabalho.

Com argumentos como: vc não tem filho. Pq quer ir pra casa. Nao e casada.

É fácil vc vai e dormir .

A tem que ser vc . Vc tem coragem de deixa ela sozinha .

Bati o pe e falei prefiro pedir demissão do que me escravizar .

Arrumei uma pessoa pra noite.

Agora contrataram outra

A página me ajudou a nunca aceitar a se escravizada .

Obrigado (6 de abril de 2017, relato de Mariah Oliveira).<sup>11</sup>

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1137712302942177>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

<sup>10</sup> No momento em que Lélia publica, faziam 94 anos. Hoje, quase 134 anos depois, o questionamento ainda é pertinente.

A página *Eu, Empregada Doméstica* escancara, através de relatos de vida, o retrato do serviço doméstico no Brasil: composto por mulheres oriundas de famílias muito pobres, que começaram a trabalhar na infância por pouca ou nenhuma remuneração, perpassadas por um cotidiano repleto de violências, muitas vezes impossibilitadas de prosseguir com educação formal por conta da necessidade ou que recorreram ao emprego doméstico pela ausência de outras oportunidades de emprego.

Nos relatos, é possível perceber uma amplitude de aspectos no serviço doméstico que fazem parte de uma permanência de um *ethos* escravista, presente nas práticas, nas relações e no imaginário das pessoas, seja na figura da trabalhadora doméstica como também no que se refere às funções desempenhadas por ela. Tais permanências se evidenciam a partir do que é dito e também do não dito, que perpassa as relações cotidianas, os espaços onde se pode circular, onde se localiza o lugar que pertence à trabalhadora doméstica, como esta deve se portar diante das exigências de seus patrões, o que ela pode ou não dizer ou o quanto a sua integridade física e sua própria vida significam.

De maneira geral, é possível considerar a partir dos relatos que a maior reminiscência da escravidão no serviço doméstico é o extenso código de regras e conduta que estipula qual é o lugar de ação e de fala da empregada doméstica em oposição aos seus patrões e demais pessoas. Ou seja, que a doméstica é uma figura à parte na sociedade: não merece o mesmo salário que outros trabalhadores, não possui os mesmos direitos porque suas relações de trabalho são “informais demais”, não pode acessar os mesmos espaços e comer da mesma refeição porque a ela é reservado sempre este espaço de exclusão. Como pagamento, não precisa receber um salário, pois seu trabalho não é considerado digno ou especializado o suficiente para um, assim como não é considerada como alguém inteligente ou que necessita de escolarização por conta da natureza de seu trabalho.

Os efeitos produzidos por essa relação são tão intensos que afetam, para além das trabalhadoras, também suas gerações de filhos e netos, que sofrem em conjunto as dores de suas mães e avós. Nestes relatos, é possível perceber como os filhos relacionam os seus próprios traumas e dores e os de suas mães ao que estas foram submetidas em sua profissão.

Ainda, a intensa relação de dominação por parte dos patrões é um aspecto que se mantém ainda muito presente no cotidiano das trabalhadoras domésticas. O controle, na relação entre trabalhadora e patrões, não se atém somente ao que se pode ou não dizer, mas se estende para o corpo, no que se pode vestir; onde se pode sentar; o que, onde e quando se pode comer; em quais horários se deve chegar e ir embora, a vigilância é um aspecto constante na manutenção da dominação, que opera de tal maneira que o

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1327927707253968>>. Acesso em: 05 jan. 2022.  
Revista Vernáculo n.º 48 – segundo semestre/2021

simples fato de se identificar com um nome na publicação de um relato na página gera receio por parte das pessoas, o que justifica o anonimato solicitado em quase todas as publicações.

Diante desta realidade, a página se constrói enquanto um ambiente para falar aquilo que não se pode dizer em outros espaços, onde é possível compartilhar com outras pessoas uma série de vivências que permaneceram não-compartilhadas por anos, em algumas situações por décadas. Em diversas ocasiões nos relatos é citada a importância que a página possui para as centenas de pessoas que publicaram seus relatos, como para as milhares que compartilharam das experiências umas das outras, se identificaram, se indignaram ou tiveram empatia. Outrossim, a página é considerada em boa parte dos relatos como um espaço de denúncia e realização de justiça diante das situações sofridas.

Por fim, a existência da página e aquilo que ela representa escancara o quanto os aspectos diretamente relacionados com a escravidão na profissão de empregada doméstica ainda persistem e, para que se estabeleçam condições mais dignas de vida para as mulheres que se ocupam na profissão, este ideário escravista precisa ser finalmente superado. O estabelecimento de leis trabalhistas nas últimas décadas, com a PEC das Domésticas e o surgimento de espaços como o *Eu, Empregada Doméstica* e movimentos oriundos a partir deles apenas demonstram que a movimentação das trabalhadoras domésticas em prol dos seus direitos existe e que suas vozes ecoam, apesar de todas as mazelas não resolvidas que a sociedade brasileira possui com o seu passado.

*“[...]Não que a profissão de doméstica seja indigna Mas do jeito que as coisas procederam comigo ,serviu para que eu sendo preta e nona filha parasse pra pensar e ver que eu era capaz de quebrar o ciclo da escravidão ...”*  
(15 de novembro de 2016, relato de I. O. S.)<sup>12</sup>

## Referências

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicato das trabalhadoras domésticas no Brasil: Teorias da descolonização e saberes subalternos**. Brasília, 2007. 274 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Brasília.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. **Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/euempregadadomestica/posts/1196224307090976>>. Acesso em: 05 jan. 2022.  
Revista Vernáculo n.º 48 – segundo semestre/2021

- \_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GRAHAM, Sandra. **Caetana diz Não: Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1960-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
- NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro. v. 2. n. 3. 1989. p. 3-15.
- PRETA-RARA. **Eu, Empregada Doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados: O serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)**. Niterói, 2017. 583 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense.
- TELLES, Lorena Férres da Silva. **Libertas entre sobrados: Contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão**. São Paulo, 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo.

Recebido em 29/01/22 aceito para publicação em 16/02/22.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional.